



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 108/2022

AUTORIA: Vereador Jander Lobato

EMENTA: “Acréscenta o art. 43-A à Lei n. 1.628, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), e dá outras providências”.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 108/2022** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 10 de maio de 2023.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

